



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET E TRANSPORTE DE DADOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Diretora-Presidente, Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviço de Link dedicado para acesso a Internet com transporte de dados entre o IPMP e a PMP.

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):</b>	
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	<b>Matricula:</b>
Thales Vinicius Ferraço	1087337
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
ti@ipmpparagominas.pa.gov.br	215

#### 1. Dados gerais sobre o serviço.

- 1.1. Contratação de Link dedicado de Internet de 100Mbits.
- 1.2. Transporte de Dados de 1Gbits entre o IPMP e a Prefeitura do Município de Paragominas.
- 1.3. A empresa deverá ser responsável pelo fornecimento, implantação e ativação do serviço.
- 1.4. A empresa deverá disponibilizar canais de comunicação para suporte em horário comercial.
- 1.5. A empresa deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para o fornecimento do serviço.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação.

##### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 2.1.1. Identificou-se o alto crescimento da demanda de acessos a serviços e sistemas web;





2.1.2. Necessidade de Expansão de banda para atendimento de novos pontos e a migração dos sistemas para aplicações web;

## 2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.2.1. A presente contratação se justifica diante da necessidade do IPMP em demandar um link dedicado de acesso à internet com velocidade e eficiência adequadas para as mais diversas funções, tais como acesso à rede web, ao armazenamento de arquivos em rede em nuvem, ao servidor de armazenamento de dados, upload e download de arquivos, acesso ao SIAFIC, entre outros, o que demanda a atuação de profissionais com conhecimento específico.

2.2.2. A prestação do serviço em tela faz-se necessária para que o IPMP possa continuar a desempenhar suas atividades técnicas e administrativas de maneira eficiente e eficaz, sem que haja interrupção nos procedimentos administrativos desta autarquia.

## 3. Dimensionamento do serviço a ser contratado

3.1. 100Mbits de link dedicado:

3.1.1. Bloco de IP Públicos /30 ou superior;

3.1.2. Disponibilidade superior a 99%;

3.2. Transpote de Dados entre o IPMP e a Prefeitura

3.2.1. Largura de Banda Full Duplex de 01Gbits

3.2.2. Sem qualquer tipo de bloqueio o limitação.

3.3. Período de realização dos serviços.

3.3.1. A prestação do serviço terá vigência por 12 meses.

4. Indicação do responsável pela fiscalização.

4.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização:

4.1.1. Nome do servidor(a): Thales Vinicius Ferraço, matrícula nº 1087337,





Lotação: IPMP

4.1.2. E-mail: [ti@ipmpparagominas.pa.gov.br](mailto:ti@ipmpparagominas.pa.gov.br)

**5. Indicação do responsável pela fiscalização.**

5.1. Para custeio da presente contratação, a Diretora Administrativa indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2023.

**Elaborado por:**

Thales Vinicius Ferraço  
Chefe de TI

**Revisado por:**

Rivania Lima de Moraes Borges  
Diretora Administrativa

**Aprovado do por:**

Cristiane Rodrigues da Silva  
Presidente do IPMP

